ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 029/2017 **01 de Novembro de 2017.**

Retira temporariamente o pagamento de gratificações aos funcionários públicos em geral e aos cargos comissionados no âmbito Município de Vila Nova Dos Martírios e da outras providências.

KARLA BATISTA CABRAL SAOUZA, PREFEITA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, ***no uso de suas atribuições legais e com fundamento*** **DECRETO Nº 7.341, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010.**

CONSIDERANDO a necessidade de promover o equilíbrio financeiro do tesouro Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de controle do comprometimento das despesas de pessoal previstas em lei;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica **Retirado temporariamente todo e qualquer benefício pago em forma de de gratificações aos funcionários públicos em geral e aos cargos comissionados no âmbito Município de Vila Nova Dos Martírios.**

Art. 2º - Fica autorizado apenas ao chefe do executivo avaliar se o funcionário Público ou ocupantes de cargo em comissão, preencham os requisitos para o recebimento de gratificação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS, Estado do Maranhão, ao 01 dia do mês de novembro do ano de 2017.

KARLA BATISTA CABRAL SOUZA

Prefeita Municipal

Av – Rio Branco, S/N, Centro CEP: 65.924-000
Fone: (99)3539-1502

VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
UM NOVO TEMPO